



ATA ORDINÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ

Nos dias vinte e seis de junho do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e vinte e três minutos reuniram-se na sede da PREVIBAM – Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, localizada à Rua Bernardino Inácio da Silva, nº 37, Centro, Barra Mansa/RJ, os membros do Conselho Fiscal, Sras. Maira das Graças Sellani Furtado Presidente do Conselho, Ana Cristina Ferreira Maciel de forma online, Maurineia de Moura Barros, Gilda de Fatima Calderon, o Sr. Edvaldo de Souza, e a Sra. Denise Aparecida Costa Teixeira como suplente, bem como a Sra. Bianca Martins Rodrigues Coordenadora Administrativa Financeira, o Sr. Gabriel Ramos Resende Presidente Interino do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa e a Srta. Marcella de Oliveira Brasil, designada para exercer a função de Secretária do Conselho. Inicialmente a Presidente do Conselho declarou aberta a reunião, desejando boas vindas ao Sr. Gabriel Ramos Resende Presidente Interino do FPS/BM e Sra. Bianca Rodrigues, Coord. Adm. Financeira, desejando uma boa prática de gestão no período, preservando sempre os recursos dos aposentados e pensionistas do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa. Logo após, feita a leitura da Ata da reunião anterior aprovada pelos membros presentes, foi apresentado pela Conselheira Ana Cristina Ferreira Maciel o Parecer favorável referente ao Balancete de maio de 2023, anexo, aprovado por unanimidade, sendo solicitadas medidas corretivas e saneadoras, quanto às ressalvas apresentadas, bem como encaminhamento do mesmo ao FPS/BM e Conselho Municipal de Previdência. O Conselho Fiscal tomou ciência e aprovou também o Parecer do Comitê de Investimentos do referido mês. A Presidente do Conselho, lembrou a todos, que o Conselho Fiscal foi criado pela Lei nº 4.641/2017 art; 27-A, como órgão de fiscalização do FPS/BM, tendo por finalidade assegurar o cumprimento das normas aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Barra Mansa, sendo de sua competência fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos deveres legais e estatutários, entre eles, examinar a qualquer tempo livros e demais

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'M. Barros', 'G. de F.', and 'D. Costa']



documentos. Sobre os questionamentos da ultima reunião que trata do *não pagamento de diferenças de salário retroativo* há cinco anos, se é proveniente de lei e também sobre a exigência de se comprovar a isenção do imposto de renda todos os anos, foi apresentado pelo Jurídico do FPS o art. 100,§ 1º e 2º da Constituição Federal de 1988 e o art.30 da Lei 9.250/1995, o que não esclareceu os questionamentos ainda restando duvidas sobre o assunto. Dessa forma sendo sugerida pela Presidência do FPS/BM a presença da Dra. Fabiana Pompeu para próxima reunião para tais esclarecimentos. Foi sugerido pela Presidente do Conselho, Sra. Maira das Graças Sellani Furtado uma reunião com os Contadores das Unidades Gestoras, para tratarem sobre os repasses das Contribuições Sociais e Patronais, considerando o prazo legal. A Coordenadora Adm. Financeira, Dra. Bianca Rodrigues, informou ao colegiado que até a presente data, o retorno dos investimentos acumulados estão superiores a meta atuarial proposta até junho de 2023, sendo Barra Mansa um dos poucos municípios que a atingiram. O Conselho Fiscal fica convidado a participar da apresentação da Avaliação Atuarial de 2023 no dia 11/07/2023 às 10h no auditório do SAAE/ETA Nova. Nada mais havendo a tratar a Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião às dezoito horas e vinte quatro minutos, eu Marcella de Oliveira Brasil Secretária do Conselho Fiscal, lavrei a presente que lida e aprovada será por todos assinada.

PARECER BALANCETE MÊS DE MAIO DE 2023
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA
CONSELHO FISCAL

Analisei o Balancete de maio de 2023, que apresentou os seguintes resultados, destacando-se os mais importantes: Saldo disponível para junho de 2023 R\$ 86.232.851,37. Foi arrecadado de Contribuições Sociais e Patronais o valor de R\$ 4.194.282,64. Com referência aos Contratos de Parcelamento de Débitos Previdenciários, consta o valor total recebido em maio de 2023 de R\$ 471.710,90 e de Multas e Juros R\$ 221.886,56, sendo aplicado em renda fixa e variável o valor de R\$ 81.304.878,07, com rendimento no mês de R\$ 1.379.084,32 e até o mês o valor de R\$ 5.052.697,35.

Consta Aportes neste mês de R\$ 3.600.000,00 e pagos aos 2.656 Aposentados e Pensionistas o valor de R\$ 9.373.887,30, sendo que 18 Aposentados e 9 Pensionistas pertencem ao Plano Previdenciário, os demais ao Plano Financeiro.

Consta o valor de R\$ 2.409.639,94, decorrentes de Compensações Previdenciárias repassadas neste mês.

Concluindo:

Pela arrecadação das Contribuições Sociais, deduz-se que a arrecadação das Contribuições Patronais está em atraso; e também sobre o atraso no pagamento dos débitos previdenciários, solicito medidas corretivas e saneadoras, bem como encaminhamento deste ao FPS/BM e CMP.

Pelo exposto, Opino pela aprovação com ressalvas acima apontadas.

É o parecer,

Barra Mansa, 21 de junho de 2023.

Ana Cristina Ferreira Maciel
Conselheira Relatora do Balancete de maio de 2023
Conselho Fiscal FPS/BM



Handwritten signature in blue ink, likely of Ana Cristina Ferreira Maciel, with the name 'Ana Cristina Ferreira Maciel' written vertically.